



CREA/RN		
Processo nº:		
fl. nº:	Matrícula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROCESSO	: 4457245/2018	
INTERESSADO	: HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	
ASSUNTO	: Registro Pessoa Jurídica – Principal	
RELATOR	: Conselheiro	
LOCAL	: Natal / RN	Data:

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Trata o presente processo de requerimento por parte da empresa HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA., pessoa jurídica com sede na cidade de Apodi/RN, visando seu Registro de Pessoa Jurídica – Principal, indicando para assumir a Responsabilidade Técnica o Técnico em Eletrotécnica WILLIAM ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA, CREA nº 211045175-0;

Através da Informação 16.665/2018-ATE, datado de 19 de setembro de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se *favoravelmente* ao “deferimento do solicitado...”.

Considerando que o profissional Técnico em Eletrotécnica WILLIAM ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA, CREA nº 211045175-0 responde tecnicamente pela empresa GLOBAL TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA., pessoa jurídica com sede na cidade de **Baraúna/RN** e registrada neste Regional sob nº 200002853-4 nos dias de **segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira** nos horários das **07h00min às 12h00min**;

Considerando que o profissional Técnico em Eletrotécnica WILLIAM ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA, CREA nº 211045175-0, responde tecnicamente pela empresa W H C V COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA., pessoa jurídica com sede na cidade de **Mossoró/RN** e registrada neste Regional sob nº 200003895-5 nos dias de terça-feira, quinta-feira e aos sábados nos horários das **07h00min às 12h00min**;

Considerando que o profissional Técnico em Eletrotécnica WILLIAM ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA, CREA nº 211045175-0 está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira **nos horários das 13h00min às 18h00min e o período de prestação de serviços com início em 15/08/2018 até 15/08/2020**;

Considerando que o profissional fez prova de residência no município de Mossoró/RN;

VOTO

Pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que o profissional Técnico em Eletrotécnica WILLIAM ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA, CREA nº 211045175-0, indicado como responsável técnico, responde apenas por mais duas pessoas jurídicas neste Regional.

É o nosso parecer e voto.

09/10/2018

Francisco Eduardo do Régio Costa
Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 466
Decisão:	CEEE/RN Nº 573/20182
Referência:	Protocolo nº 4457245/2018
Interessado(a):	HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

EMENTA: Defere o(a) Registro de Pessoa Jurídica, da empresa **HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, do Técnico em Eletrotécnica **William Albuquerque Tavares da Silva**, CREA nº 211045175-0.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 466**, realizada em **9 de outubro de 2018**, analisando o relato do Conselheiro Engenheiro Eletricista **Francisco Eduardo do Rêgo Costa**, que trata de requerimento da empresa **HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, pessoa jurídica com sede na cidade de Apodi/RN, visando seu Registro de Pessoa Jurídica – Principal, indicando para assumir a Responsabilidade Técnica o Técnico em Eletrotécnica **William Albuquerque Tavares da Silva**, CREA nº 211045175-0; Através da Informação 16.665/2018-ATE, datado de 19 de setembro de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se **favoravelmente** ao “deferimento do solicitado...”. **Considerando** que o profissional responde tecnicamente pela empresa **GLOBA TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na cidade de **Baraúna/RN** e registrada neste Regional sob nº 200002853-4 nos dias de 2ª-feira, 4ª-feira e 6ª-feira nos horários das 07h às 12h; **Considerando** que o profissional indicado como RT, responde tecnicamente pela empresa **W H C V COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na cidade de **Mossoró/RN** e registrada neste Regional sob nº 200003895-5 nos dias de 3ª-feira, 5ª-feira e aos sábados nos horários das 07h às 12h; **Considerando** que o profissional Técnico em Eletrotécnica **William Albuquerque Tavares Da Silva**, CREA nº 211045175-0 está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de 2ª-feira, 4ª-feira e 6ª-feira nos horários das 13h às 18h e o período de prestação de serviços com início em 15/08/2018 até 15/08/2020; **Considerando** que o profissional fez prova de residência no município de Mossoró/RN, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que o profissional Técnico em Eletrotécnica **William Albuquerque Tavares da Silva**, CREA nº 211045175-0, indicado como responsável técnico, responde apenas por mais duas pessoas jurídicas neste Regional. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** **AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Engº Eletricista **Marcone Paiva da Silva**
Coordenador da CEEE/RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - GAC

Ofício n.º 3003/2018 – GAC/GOP

Natal/RN, 16 de Outubro de 2018.

À Empresa
HIPERTV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
Rua Margarida de Freitas, 288, Sala 01, Andar 01 - Centro
59700000 - Apodi/RN

Referência: PROCESSO - 4457245/2018

Prezado(s) Senhor(es),

1. A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária n.º **466**, realizada no dia **09 de outubro de 2018**, **DECIDIU** pelo DEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, conforme Decisão(ões) **CEEE/RN nº 573/2018**, anexa(s).

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Hilário
Gerente da Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados– GAC